

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - TD-01, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI;

DATA DA ASSINATURA: 03/07/ 2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16534, datada de 9 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000830/2025-39
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO Nº 059/2025, Ata de SRP nº 001/2025, Licitação Eletrônica nº 001/2025, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	G. M. DE MOURA BARROS
CNPJ DO CONTRATADO	04.453.760/0001-05
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização da Semana de Oficinas com a empresa Falconi - Seminário de Governança Corporativa e Sustentabilidade, visando atendimento das necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO Nº 59/2025 DA ARP nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA	08/07/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 11.398,00 (Onze mil e trezentos e noventa e oito reais).



FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS G. M. DE MOURA BARROS
FISCAL DO CONTRATO	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida
 Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16536, datada de 9 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

EXTRATO TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO	
N.º DO PROCESSO SEI	00024.002676/2025-26
OBJETIVO GERAL	O Programa Estadual de enfrentamento à desnutrição infantil e de Proteção Social tem como objetivo fortalecer de forma abrangente os serviços às famílias em situação de insegurança alimentar e às crianças afetadas pela desnutrição, rastreando-se a desnutrição infantil no Estado, bem como seja articulando, junto aos Municípios, a inclusão dessas pessoas na rede de proteção social, tais como: políticas de assistência sócia, saúde, inclusão econômica ou encaminhadas a instituições para acesso a serviços adequados e essas crianças receberão atenção e acompanhamento especial no nível da atenção primária em saúde.
ÓRGÃOS/ENTIDADES COOPERADOS	Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Direitos Humanos - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21 e Secretaria de Saúde do Piauí - SEASPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses a partir da data da publicação

